

Padronizadas Centrais

- a) **2070 - Administração da Unidade:** Padronizada central, código único, diferenciada pelo código da UO.
Tipo: Atividade
Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias das despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, tais como serviços administrativos ou de apoio, manutenção e uso da frota veicular, manutenção e conservação de bens imóveis próprios do Estado, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia da informação para as atividades de aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio; aquisição de passagens e pagamento de diárias e demais atividades necessárias à gestão e à administração da unidade.
Produto: unidade mantida
Unidade de medida: unidade
Função: do órgão
Sub-função: 122-Administração Geral
Programa: 0800 - Apoio Administrativo
Esfera: se for função 08-Assistência social; 09-Previdência Social e 10- Saúde e órgãos 44000-SESA e 60.000-IPAJM e Unidade Orçamentária 46.201, será S-segurança Social, se não, F- Fiscal.
Identificador de quantidade da Meta: acumulativo
- b) **2072- Campanhas Educativas:** Padronizada, código único, diferenciada pelo código da UO.
Tipo: Atividade
Finalidade: Informar, orientar, avisar, prevenir ou alertar a população ou segmento dela para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais reais, visando melhorar a sua qualidade de vida.
Produto: campanha realizada
Unidade de medida: unidade
Função: do órgão
Sub-função: 131- Comunicação Social
Programa: Finalístico do órgão
Esfera: Se for função 08-Assistência social; 09-Previdência Social e 10- Saúde e órgãos 44000-SESA e 60.000-IPAJM e Unidade Orçamentária 46.201, será S-segurança Social, se não, F- Fiscal.
Identificador de quantidade da Meta: somatório.
- c) **2077- Capacitação e Treinamento de Recursos Humanos:** Padronizada, código único, diferenciada pelo código da UO.
Tipo: Atividade
Finalidade: Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela Instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.
Produto: servidor capacitado e treinado

Unidade de medida: pessoa

Função: do órgão

Sub-função: 128 - Formação de Recursos Humanos

Programa: 0003 - Desenvolvimento Pessoal e Profissional do Servidor Público.

Esfera: se for função 08-Assistência social; 09-Previdência Social e 10 - Saúde e órgãos 44000-SESA e 60.000-IPAJM e Unidade Orçamentária 46.201, será S - seguridade Social, se não, F- Fiscal.

Identificador de quantidade da Meta: acumulativo.

d) 0108 - Complementação de Aposentadorias e Pensões: Padronizada, código único, diferenciada pelo código da UO.

Tipo: Operação Especial

Finalidade: Pagar complementação de aposentadorias e pensões de servidores inativos não vinculados ao regime próprio de previdência social (art. 1º da Lei 4511/91).

Produto: servidor beneficiado.

Unidade de medida: pessoa

Função: do órgão

Sub-função: 274 - Previdência Especial

Programa: 0002 - Previdência Social do Estado do Espírito Santo.

Esfera: S - Seguridade Social

Identificador de quantidade da Meta: acumulativo

OBS: complementa aposentadorias e pensões de servidores celetistas.

e) 0110 - Contribuição Previdenciária Complementar: Padronizada, código único, diferenciada pelo código da UO.

Tipo: Operação Especial

Finalidade: Promover o aporte de recursos ao IPAJM quando os Recursos do Fundo Financeiro não forem suficientes para cobrir a folha de Inativos, com base no que estabelece o artigo 40, da lei complementar nº 282, de 22/04/2004.

Produto: Contribuição efetuada.

Unidade de medida: percentual.

Função: do órgão

Sub-função: 272 - Previdência do Regime Estatutário.

Programa: 0002 - Previdência Social do Estado do Espírito Santo.

Esfera: S- Seguridade Social

Identificador de quantidade da Meta: acumulativo

f) 0112-Contribuição do Estado ao Regime de Previdência Complementar - preves: Padronizada, código único, diferenciada pelo código da UO.

Tipo: Operação Especial

Finalidade: Recolher a contribuição para a Previdência Complementar nos termos estabelecidos nos artigos 25 e 26 da lei complementar nº 711, de 02/09/2013.

Produto: Contribuição efetuada.

Unidade de medida: percentual.

Função: do órgão
Sub-função: 273- Previdência Complementar.
Programa: 0002 - Previdência Social do Estado do Espírito Santo.
Esfera: S - seguridade Social.
Identificador de quantidade da Meta: acumulativo

- g) **0113 - Contribuição Patronal ao Fundo Previdenciário:** Padronizada, código único, diferenciada pelo código da UO.
Tipo: Operação Especial
Finalidade: Destinar a Contribuição do Estado, para o Regime próprio de Previdência de que trata a lei Complementar nº 282, de 22/04/2004, na forma do artigo 40, inciso III desta lei.
Produto: Contribuição efetuada.
Unidade de medida: percentual.
Identificador de quantidade da Meta: acumulativo
Função: do órgão
Sub-função: 272 - Previdência do Regime Estatutário.
Programa: 0002 - Previdência Social do Estado do Espírito Santo.
Esfera: S- seguridade Social.
- h) **2090 - Divulgação Institucional:** Padronizada, código único, diferenciada pelo código da UO.
Tipo: Atividade
Finalidade: Divulgar as ações da instituição comunicando e dando transparência às ações do governo.
Produto: Ação veiculada
Unidade de medida: unidade
Identificador de quantidade da Meta: somatório.
Função: do órgão
Sub-função: -131- Comunicação Social
Programa: 0204 - Gestão Pública de Comunicação Social do Governo do Estado.
Esfera: se for função 08-Assistência social; 09-Previdência Social e 10- Saúde e órgãos 44000-SESA e 60.000-IPAJM e Unidade Orçamentária 46.201, será S- seguridade Social, se não, F- Fiscal.
- i) **0114 - Reserva para o Pagamento de Pessoal Decorrente de Provedimentos por meio de Concurso Público:** Padronizada, código único, diferenciada pelo código da UO.
Tipo: Operação Especial
Finalidade: Assegurar os recursos necessários à cobertura de gastos com o provimento de cargos públicos por novos servidores aprovados em concurso público
Produto: recurso assegurado e transferido
Unidade de medida: percentual
Identificador de quantidade da Meta: acumulativo
Função: “10-Saúde” para a SESA; 12- Educação(SEDU) ou “04- Administração para a SEGER.

- Sub-função:** -122 - Administração Geral
Programa: 0003 - Desenvolvimento Pessoal e Profissional do Servidor Público.
Esfera: se for função 08-Assistência social; 09-Previdência Social e 10- Saúde e órgãos 44000-SESA e 60.000-IPAJM e Unidade Orçamentária 46.201, será S-segurança Social, se não, F- Fiscal.
- j) 0115 - Reserva para a Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remuneração:** Padronizada, código único, diferenciada pelo código da UO.
Tipo: Operação Especial
Finalidade: Assegurar os recursos necessários à cobertura de gastos com reestruturação de cargos e carreiras e revisão da remuneração de competência da Instituição.
Produto: recurso assegurado e transferido
Unidade de medida: percentual
Identificador de quantidade da Meta: acumulativo
Função: “10-Saúde” para a SESA; 12- Educação (SEDU) ou “04 - Administração para a SEGER.
Sub-função: -122 - Administração Geral
Programa: 0003 - Desenvolvimento Pessoal e Profissional do Servidor Público.
Esfera: se for função 08-Assistência social; 09-Previdência Social e 10- Saúde e órgãos 44000-SESA e 60.000-IPAJM e Unidade Orçamentária 46.201, será S-segurança Social, se não, F- Fiscal.
- k) 1029 - Realização de Concurso Público:** Padronizada, código único, diferenciada pelo código da UO.
Tipo: Projeto.
Finalidade: Realizar processo seletivo para provimento de cargos públicos do quadro de pessoal da Instituição.
Produto: Concurso realizado
Unidade de medida: unidade
Identificador de quantidade da Meta: somatório.
Função: a do órgão
Sub-função: 122 - Administração Geral
Programa: 0003 - Desenvolvimento Pessoal e Profissional do Servidor Público.
Esfera: se for função 08-Assistência social; 09-Previdência Social e 10- Saúde e órgãos 44000-SESA e 60.000-IPAJM e Unidade Orçamentária 46.201, será S-segurança Social, se não, F- Fiscal.
- l) 2095 - Remuneração de Pessoal Ativo:** Padronizada, código único, diferenciada pelo código da UO.
Tipo: Atividade
Finalidade: Remunerar o pessoal ativo da instituição.
Produto: pessoal remunerado
Unidade de medida: pessoa
Identificador de quantidade da Meta: acumulativo.
Função: do órgão
Sub-função: 122- Administração Geral

Programa: 0800 - Apoio Administrativo

Esfera: se for função 08-Assistência social; 09-Previdência Social e 10- Saúde e órgãos 44000-SESA e 60.000-IPAJM e Unidade Orçamentária 46.201, será S-segurança Social, se não, F- Fiscal.